

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 14/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre aprovação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico Subsequente em Logística, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste e autoriza o encaminhamento ao CEPE para apreciação e aprovação do referido pedido.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus e em conformidade com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do Colegiado do Câmpus, realizada em 12 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico Subsequente em Logística do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para o semestre 2025/1 e encaminhar a tramitação dos documentos para apreciação e aprovação junto ao CEPE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 13 de novembro de 2024.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus